



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2108/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/2018.

O presente Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Aline Cardoso, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no calendário da Cidade, a Feira de Artes e Gastronomia da Freguesia do Ó.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo visando adequar o texto às regras de técnica legislativa..

O projeto em tela visa incluir no calendário oficial de Eventos da cidade de São Paulo, a Feira de Artes e Gastronomia da Freguesia do Ó. O evento será comemorado anualmente entre os meses de abril e maio.

Na justificativa do projeto, a autora informa que o bairro da Freguesia carece de eventos que valorizem seu patrimônio histórico e cultural. A organização anual da Feira proporcionará o reconhecimento dos trabalhos dos artistas e empreendedores locais.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa .

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Beto do Social (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.